

DELIBERAÇÃO Nº 059/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/04/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 1077/99, que implanta o Programa para Aquisição de Medicamentos Essenciais para a Área de Saúde Mental;
- Deliberação CIB/PR nº 088/99 que aprova a habilitação da Secretaria de Estado da Saúde para recebimento no Fundo Estadual de Saúde dos recursos correspondentes ao Programa;
- o ajuste no Orçamento Estadual dos recursos destinados para Assistência Farmacêutica em Saúde Mental, que passa a ser de R\$ 300.000,00;
- proposta de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, com o respectivo elenco de medicamentos, apresentado pelo Programa Estadual de Saúde Mental;

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Saúde Mental do Programa Estadual de Saúde Mental do Paraná, e o seu elenco de medicamentos, em anexo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos F. Nardi
Coordenador Municipal